



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número ³¹⁰⁷ /XI (2.ª)

Expeça-se

Publique-se

16 13111

O Secretário da Mesa

rec

Assunto: Edifícios arrendados

Destinatário: Ministro das Finanças e da Administração Pública

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 - Nos últimos meses tem sido recorrente, nos diversos órgãos de comunicação social, a apresentação de vários casos de venda e posterior arrendamento, envolvendo os edifícios onde se sediam os vários serviços dos Ministérios.

2 - Sendo certo que muitas das instalações dos Ministérios não se adequam ao tipo de organismos públicos que pretendemos para um país moderno, é necessário adequar esses espaços às novas funcionalidades.

3 - São conhecidos casos em que os Ministérios vendem edifícios ou fracções onde estão sediados serviços e posteriormente tomam de arrendamento novos espaços que nem sempre se adequam ao tipo de serviços que vai albergar.

4 - Embora em menor número, também há casos em que o Ministério vende determinado imóvel e, posteriormente, torna-se locatário desse espaço para albergar o mesmo serviço.

5 - Os contratos de arrendamento são na maioria dos casos de dezenas de anos, não se vendo assim a sua mais-valia pois vão contra o interesse futuro do Estado.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças e da Administração Pública, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 - Quantos edifícios tomou o Ministério das Finanças e da Administração Pública de arrendamento nos últimos 5 anos?

2 - Qual a sua localização?

3 - Qual o valor da renda paga por cada um desses edifícios?

- 4 - Quem são os proprietários de cada um desses edifícios?
- 5 - Que duração tem cada um desses contratos de arrendamento?
- 6 - Dos edifícios acima referidos, quais os que foram vendidos pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública antes de se tornar locatário dos mesmos?
- 7 - Qual o valor de cada uma dessas vendas?
- 8 - Quem foi o comprador?

Palácio de São Bento, 2 de Março de 2011.

Deputado(a)s:

Alfaro Fernando Leiros

Amorim

Paulo Manuel Gomes